

## PROJETO LEI MARIA DA PENHA NA ESCOLA

### I - RESUMO

A Defensoria Pública do Paraná, sede Guarapuava, em parceria com a Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher do município, desenvolverá Projeto sobre a Lei Maria da Penha com crianças das escolas municipais. As oficinas acontecerão no mês de agosto, alusivos à promulgação da Lei.

Este projeto tem por objetivo debater a temática “Violência Contra a Mulher” com professores e professoras, familiares, alunos e alunas do Ensino Fundamental I do município de Guarapuava.

A cidade possui 45 escolas municipais, a maioria em bairros em situação de vulnerabilidade social, que apresentam altos índices de violência contra a mulher, conforme dados coletados pela Secretaria da Mulher de Guarapuava que recebe os Boletins de Ocorrência sobre as mulheres em situação de violência.

### II – JUSTIFICATIVA;

Guarapuava, segundo o Mapa da Violência Contra Mulher, publicado em 2015, está entre os 400 municípios do país que mais matam mulheres. Esse índice demonstra a realidade vivenciada na região pela questão histórica de desigualdade de gênero.

Como um marco no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, foi promulgada a Lei n°11.340 em 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Desta forma, na intenção de reduzir a violência

doméstica contra a mulher, a Lei, em seu art. 5º, define este fenômeno como "[...] *qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial*" (BRASIL, 2006).

Nesse aspecto, existem diversas políticas públicas voltadas para o atendimento ao público feminino vítima desta situação. Contudo, uma mudança de cultura no interior de um tipo de construção social, torna-se extremamente relevante.

Por isso, o desenvolvimento de ações nas escolas com crianças em idade de desenvolvimento de aptidões e padrões de comportamento é o foco deste projeto, no que se refere à violência doméstica.

Desnaturalizar as diversas situações de constrangimento e violência contra a mulher para além do processo punitivo mostra-se essencial para o enfrentamento da problemática; assim, deve-se ter a dimensão também educativa de romper com o ciclo da violência ao focar na educação de crianças/familiares/corpo docente, com atividades que problematizem a temática, como está proposta pela Defensoria Pública – sede Guarapuava.

### **III - OBJETIVO GERAL;**

Realizar oficinas com o corpo docente, familiares e crianças contra a violência doméstica e intrafamiliar nas escolas municipais de Guarapuava.

### **IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS;**

- Divulgar a Lei Maria da Penha
- Promover a sensibilização de crianças no que tange a superação violência doméstica e intrafamiliar

- Evidenciar situações de violência doméstica e intrafamiliar entre o público atendido

## V - PÚBLICO ALVO

Este projeto, em parceria com a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulher de Guarapuava, será desenvolvido com professores, familiares, alunos e alunas do Ensino Fundamental I do município de Guarapuava.

Neste primeiro momento, as oficinas serão desenvolvidas na **Escola Luiza Pawlina do Amaral – Morro Alto**, que apresenta um maior índice de violência doméstica e intrafamiliar, identificados por meio dos atendimentos da Secretaria de Política Pública para Mulheres de Guarapuava, além de altos índices de vulnerabilidade social e econômica.

As ações serão realizadas no mês de agosto do presente ano, por ser o mês em que se comemora a promulgação da Lei Maria da Penha. E, apesar de ser uma Lei que já está em vigor há 12 anos, existem ainda muitas famílias que sofrem com a violência doméstica e intrafamiliar e pessoas que desconhecem que essas situações são coibidas.

Por isso, a escolha da comunidade escolar deu-se por não haver projetos informativos, em âmbito municipal, relacionados à referida legislação que envolvam as escolas. Assim, a sensibilização contra a violência doméstica e intrafamiliar ocorre desde a infância, pois as crianças também são atingidas quando acontecem atos violentos dentro de casa contra a mulher.

Dessa maneira, as atividades serão desenvolvidas em forma de oficinas: Com os professores e professoras (agosto 2018); Familiares (setembro de 2018); alunos e alunas (outubro 2018).

Com professores/professoras e familiares a abordagem será por meio de dinâmicas e atividades interpessoais; com as crianças de forma lúdica, por meio de desenhos, contação de histórias teatro e outras, para tratar a temática

da violência contra a mulher, partindo das concepções já por elas elaboradas. Expor-se-á, ainda, os locais de denúncia das violências.

A finalização desta etapa do projeto acontecerá com uma exposição sobre a temática “Violência Contra a Mulher” realizada pelos alunos (as), em novembro do presente ano. Essa atividade fará parte das ações realizadas nos “16 dias de ativismo” (uma mobilização mundial pelo fim da violência contra a mulher), que acontece anualmente nesta cidade.

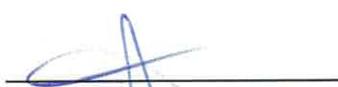
O projeto será desenvolvido pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM – setor de Serviço Social da Defensoria, por meio de sua representante na Rede de Enfrentamento Contra a Mulher de Guarapuava.

Também será necessário ausentar-se da sede da Defensoria, pois as atividades serão desenvolvidas na escola em dias e horários letivos.

O custeio do projeto com transporte e material de didático será fornecido pela Secretaria Pública de Política para Mulheres.

## VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	Horario	ATIVIDADE
05 de Julho	9h	Reunião preparação didática
12 de Julho	9h	Reunião preparação didática
13 de julho	8h30	Reunião da Rede
07 de agosto	9h	Lançamento do Projeto
17 de agosto	9h	Reunião preparação didática
24 de agosto	15h às 17h	Execução do projeto na Escola Luiza (Oficina com Professores (as))
06 de setembro	9h	Reunião preparação didática
22 de setembro	9h	Execução do projeto na Escola Luiza (Oficina com familiares)
Outubro/data a definir		Execução do projeto na Escola Luiza (Oficina com alunos (as))

  
Adriele Andreia Inacio

Assistente Social – CAM  
Adriele Andreia Inacio  
Assistente Social  
CRESS/PR 6526

  
Thatiane Chiapetti Barbieri  
Defensora Pública

Supervisora

Guarapuava Pr., 21 de agosto de 2018